



**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES**

**DA MESA:** Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1538/24** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.333.560,87 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 01 ausência; **02) Projeto de Lei nº 1549/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **03) Projeto de Lei nº 1550/24** que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **04) Projeto de Lei nº 1551/24** que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **05) Projeto de Lei nº 1552/24** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 01 de abril de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA  
Presidente

EDUARDO MORAES  
1º Secretário

DTL/aem

